



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS**

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC  
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: 74/2022**  
**Data Processo: 23/06/2022**

**Fornecedor: ELETRO LIGHT PROVENCE LTDA ME**

**CPF/CNPJ: 12.572.403/0001-94**

**Endereço:**

**Cidade:**

**OBJETO DE COMPRA:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, no Município de Bom Jesus/SC.

**ITENS**

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	63,000	UNI	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 70W TUBULAR E27 220V	26,90	1.694,70
2	7,000	UNI	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 150W TUBULAR E40 220W.	33,90	237,30
3	12,000	UNI	LÂMPADA VAPOR SÓDIO 250W TUBULAR E40 220W	37,50	450,00
4	26,000	UNI	REATOR EXT E-AFP VAPOR SODIO 70W ENCE GALV SEM BASE.	79,90	2.077,40
5	6,000	UNI	REATOR RVS 250W AFP EXT ZN ENCE	99,90	599,40
6	6,000	UNI	CONECTOR PERFURANTE CDP 70 16X70 – 1.5X10MM PIERCING).	9,90	59,40
7	22,000	UN	BASE COM SUPORTE GALV. A FOGO PARA RELE FOT TIPO A	10,90	239,80
8	81,000	UNI	RELE FOTOELETRONICO EXATRON	20,90	1.692,90
9	5,000	UNI	REATOR EXT E-AFP VAPOR SODIO 150W ENCE GALV SEM BASE	96,90	484,50
10	21,000	UNI	CABO FLEXIVEL AUTO 2.5MM2 AZ/VM/PT/BR CLASSE A	2,80	58,80
11	1,000	UNI	BRACO DE ILUMIN PÚBLICA 1,5 MT	114,90	114,90
12	1,000	UNI	SOQUETE PORCELANA E-40	9,90	9,90
13	2,000	UNI	PARAF. MAQ. 16X300MM C/PORCA	14,90	29,80
14	4,000	UNI	PORCA QUADRADA M16 – 5/8	1,50	6,00
15	1,000	UNI	LUMINARIA FECHADA E-27 ESTAMPADA	139,90	139,90
16	87,000	M.O	MÃO DE OBRA TROCA DE LAMPADA	29,90	2.601,30
17	41,000	M.O	MÃO DE OBRA TROCA DE REATOR	39,90	1.635,90
18	81,000	M.O	MÃO DE OBRA TROCA RELÊ	16,90	1.368,90
19	1,000	M.O	MÃO DE OBRA TROCA RECPTÁCULO	26,90	26,90
20	8,000	M.O	MÃO DE OBRA TROCA BRAÇO	57,90	463,20
21	6,000	M.O	MÃO DE OBRA TROCA CONECTOR	16,90	101,40
22	4,000	MTS	FITA ISOLANTE 20MTS	5,50	22,00
23	5,000	UNI	LAMPADA VAPOR SODIO 400W TUBULAR E40 220V	41,90	209,50
24	4,000	UNI	REATOR EXT E-AFP VAPOR SODIO 400W ENCE GALV SEM BASE	134,90	539,60
25	1,000	UNI	SOQUETE PORCELANA PENDENTE E-27 MP915	4,90	4,90
26	1,000	UNI	PARAF. MAQ. 16X250MM C/PORCA	11,90	11,90
27	4,000	UN	ARRUELA QUADRADA 5/8 GALV. A FOGO	0,90	3,60
28	22,000	M.O	MÃO DE OBRA TROCA BASE	26,90	591,80



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS**

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC  
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo: 74/2022**  
**Data Processo: 23/06/2022**

Total: 15.475,60

Valor da despesa: R\$ 15475,60

Pagamento: ordem cronológica

## JUSTIFICATIVA:

A presente contratação visa a prestação de serviços de manutenção de iluminação pública, com fornecimento de material, no Município de Bom Jesus/SC.

Considerando que o processo licitatório realizado para a prestação dos referidos serviços teve vigência até 19 de maio do corrente ano, sendo que novo processo licitatório se encontra na fase interna, sendo realizada nova pesquisa de preços.

Considerando a necessidade da prestação dos serviços, sendo que a iluminação pública de diversas ruas do município precisa da manutenção, para maior segurança aos moradores.

Destaca-se que os valores a serem pagos pela prestação dos serviços e materiais serão os mesmos valores do processo licitatório que teve vigência até maio do corrente ano, evitando-se prejuízos financeiros.

Considerando que o valor se encontra dentro do limite previsto no inciso I, do artigo 24 da Lei 8.666/1993, Decreto Federal nº 9.412/2018 e Lei nº 14.065/2020, sendo, portanto, dispensável a licitação.

## RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

O preço é compatível com o mercado, sendo que a empresa apresentou o orçamento mais baixo para a realização deste objeto dentre os três orçamentos apresentados.

## FUNDAMENTO LEGAL:

**Artigo 24 da Lei 8666/1993 - É dispensável a licitação.**

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

## DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.